



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Eletrônico
No Dia: 21 / 06 / 2019
Na Edição n.º: 78
Página n.º: 02

DECRETO Nº 115/2019

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificados:


0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
0214-Secretaria de Esporte e Lazer		
27.812.1950.2.019- Manutenção das Atividades Esportivas		
78 – IPCE		
1949-33.90.31.00-Premiações Culturais, artísticas e Científicas	R\$	<u>3.800,00</u>
T O T A L	R\$	3.800,00

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
0214-Secretaria de Esporte e Lazer		
27.812.1950.2.019- Manutenção das Atividades Esportivas		
78 – IPCE		
1623-33.90.30.00-Material de Consumo	R\$	<u>3.800,00</u>
T O T A L	R\$	3.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 17 de junho de 2019.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal